

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 28/2025 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.819/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que Institui o Programa de Combate à Pedofilia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 17/10/2025

Unidade de Origem: DL - Secretaria

Unidade de Destino: Plenário

Status: Proposição inclusa na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

NA 33^a S.O de 21/10/2025

Jundiaí, 17 de outubro de 2025.

Hércules Garcia Borges Filho

Assistente Administrativo